



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria Geral de Pesquisa**

**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio –
PIBIC_EM**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga
CEP: 64049-550 – Teresina – PI – Brasil – Fone: (86) 3215-5564 – Fone/Fax: (86) 3215-5560
E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br



EDITAL PIBIC-EM (2013/2014)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) por meio da sua Coordenadoria Geral de Pesquisa (CGP), responsável pela coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIBIC_EM, intitulado “**O Despertar para Ciência: A Vez do Estudante de Ensino Técnico na Iniciação Científica**”, abre inscrições aos professores interessados em orientar iniciação científica no período de março/2013 a janeiro/2014.

1 – VIGÊNCIA DO EDITAL

De 26 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014.

2 – PRAZO DE INSCRIÇÃO

De 27 de fevereiro a 18 de março de 2013.

3 – ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

3.1 A proposta deverá ser encaminhada exclusivamente via internet no sítio www.ic.ufpi.br em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital. **Não será permitida a entrega de proposta por meio impresso.**

3.2 A proposta deve ser enviada no sítio www.ic.ufpi.br até as 24 (vinte e quatro) horas, horário de Teresina, da data limite de submissão da proposta. O sistema eletrônico receberá proposta com tolerância de mais 24 (vinte e quatro) horas, encerrando-se, impreterivelmente, às 24 (vinte e quatro horas) do dia posterior à data limite de submissão das propostas, horário de Teresina.

O proponente deverá, após o envio de cada projeto, emitir recibo eletrônico de protocolo de sua proposta, o qual servirá como comprovante de submissão.

3.3. **Cada professor orientador poderá pleitear até 03 (três) bolsas.**

3.4. A cota total é de 120 (cento e vinte) bolsas, sendo distribuídas 40 (quarenta) bolsas preferencialmente para cada **Colégio Técnico da UFPI**.

4 – OBJETIVOS

1. Despertar a vocação científica dos estudantes do ensino médio nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências da Vida e Ciências Humanas;
2. Incentivar talentos potenciais entre os estudantes do ensino técnico dos Cursos Técnicos em Agropecuária, Enfermagem, Informática e Ensino Médio;
3. Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos em âmbito local e regional;
4. Desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio nos municípios de Teresina, Bom Jesus e Floriano;
5. Gerar uma cultura científica entre os estudantes do ensino médio transformando o ambiente local e regional.

5 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

a) Orientador

- Ser docente vinculado a UFPI em uma das seguintes condições: a) contratado em regime de tempo integral, dedicação exclusiva, ou aposentado, que garanta permanência durante a vigência da bolsa, e tenha projeto de pesquisa em desenvolvimento cadastrado na CGP/PRPPG/UFPI, submetido ou aprovado no Comitê de Ética, quando o caso couber; b) no caso do pesquisador visitante, bolsista DCR, PNPD ou PRODOC, o período de vínculo com a UFPI, deverá corresponder ao período de vigência da bolsa solicitada; c) no caso do docente em situação de afastamento das atividades acadêmicas na UFPI, poderá concorrer ao processo seletivo, desde que o retorno às atividades seja até 15 de março de 2013;
- Possuir o título de doutor ou mestre;
- Ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq com produção científica, tecnológica, ou artística, divulgada em periódicos especializados, anais, congressos, seminários, exposições, obras artísticas e encontros no período de 2010-2013;
- Indicar aluno cujo período para conclusão do curso seja compatível com a vigência da bolsa e que atenda ao perfil e ao desempenho acadêmicos necessários para o exercício das atividades previstas para o bolsista, observando princípios éticos e conflito de interesse.

b) Discente

- Ser estudante regularmente matriculado preferencialmente em cursos técnicos médio do **Colégio Técnico de Teresina, Colégio Técnico de Floriano ou Colégio Técnico de Bom Jesus**;
- Estar desvinculado do mercado de trabalho;
- Possuir frequência igual ou superior a 80 % (oitenta por cento);
- Apresentar histórico escolar;
- Ser selecionado e indicado pelo orientador.

- Ter currículo na Plataforma Lattes/CNPq.

c) Projeto e Plano de Trabalho do discente

- Deve ser apresentado um projeto de pesquisa (**modelo disponível www.ic.ufpi.br**) pelo(a) orientador (a), em consonância com as linhas de pesquisas dos Grupos de Pesquisa aos quais se encontra vinculado.
- O projeto deve refletir originalidade, relevância, e será automaticamente cadastrado na CPG/PRPPG quando de sua aprovação.
- Terão prioridade os projetos que possuírem financiamento.
- Para cada bolsista, o orientador deve apresentar um Plano de Trabalho diferenciado (incluso no modelo do projeto).
- O Plano de Trabalho do aluno deve estar vinculado ao projeto do Orientador (a), de tal forma que o bolsista tenha a oportunidade de participar de um processo completo e único de pesquisa.
- Cada Plano de Trabalho deve conter:
 - (1) Título que caracterize as atividades a serem desenvolvidas;
 - (2) Os tópicos a serem desenvolvidos, de modo a ficar clara a conexão entre o Plano de Trabalho do aluno e o projeto do orientador(a);
 - (3) A definição dos objetivos geral e específicos do trabalho do aluno;
 - (4) O detalhamento da metodologia correspondente;
 - (5) A relevância da participação do aluno no projeto;
 - (6) O treinamento visado em relação ao bolsista;
 - (7) Cronograma de atividades para a vigência deste Edital;

O Plano de trabalho do aluno deverá ainda ser dimensionado dentro do período da vigência da bolsa, com vistas a gerar resultados a serem apresentados pelo bolsista, na forma de Relatório Parcial e Final, e apresentação, por ocasião do Seminário de Iniciação Científica da UFPI e/ou Seminário de Iniciação Científica do Colégio Agrícola, que poderá ocorrer na forma de pôster ou oral.

Quando o projeto de pesquisa envolver produtos transgênicos, conforme Decreto 1.752/95, apresentar o Certificado de Qualidade em Biossegurança. Para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais, apresentar Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE), do Comitê de Ética em Pesquisa da UFPI ou da Instituição, cadastrada na CONEP, ou Comitê de Ética em Experimentação Animal, onde foi avaliada a pesquisa. Caso o Projeto não tenha o CAAE, deverá ser encaminhada uma cópia para apreciação do Comitê. A não apresentação das autorizações legais implicará no indeferimento do pedido de inscrição no processo seletivo.

6 – COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PIBIC-EM

a) Orientador

- Orientar o discente nas distintas fases do trabalho científico.
- Acompanhar o discente nas exposições e relatórios técnicos. Cabe ao orientador preparar o discente para a apresentação na forma oral ou de pôster, e se fazer presente a mesma. A presença do orientador será verificada pelas comissões e constituirá critério de avaliação do discente e do orientador.

- Emitir parecer sobre o desempenho do bolsista anexado ao relatório parcial e final.
- Incluir o nome do discente nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, cujos resultados tiveram a participação efetiva do aluno. O resumo expandido resultante do trabalho do aluno, a ser apresentado no Seminário de Iniciação Científica da UFPI e/ou Seminário de Iniciação Científica do Colégio Agrícola, deverá manter o discente como primeiro autor.
- Comunicar imediatamente à CGP o cancelamento da participação do discente ou a substituição do mesmo.
- Informar a frequência mensal até o dia 05 de cada mês no sistema eletrônico da iniciação científica (www.ic.ufpi.br).

b) Discente

- Executar o Plano de Trabalho aprovado sob a orientação do pesquisador.
- Não ter “Bolsa de Permanência” concedida pela UFPI/PRAEC/CACOM.
- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e às responsabilidades assumidas com a execução do seu Plano de Trabalho.
- Apresentar, em caráter individual, resultados preliminares de seu Plano de Trabalho na forma de Relatório Parcial e resultados conclusivos no Relatório Final, que serão apresentados em resumo expandido no SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA de cada Colégio Agrícola. O resumo será de autoria do discente e do orientador.
- Fazer referência à sua condição de discente do PIBIC-EM nas suas publicações e trabalhos apresentados.

7 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

As inscrições do PIBIC EM 2013/2014 estarão abertas durante o período de 27 de fevereiro a 18 de março de 2013, e serão feitas eletronicamente por meio do preenchimento dos dados pessoais do(a) orientador(a), da planilha de pontuação acadêmica, cadastro do projeto e plano de trabalho do discente, disponibilizados no sítio www.ic.ufpi.br.

As instruções para preenchimento estão disponíveis no sítio www.ic.ufpi.br ([Perguntas mais frequentes](#) e TUTORIAL).

Os procedimentos seguem basicamente seis etapas: 1. **cadastro do(a) orientador(a)**; 2. **cadastro da área de conhecimento**, 3. **cadastro da planilha de produção acadêmica**, 4. **cadastro do projeto e plano de trabalho do discente**, 5. **geração do comprovante de submissão da proposta** e 6. **entrega da documentação impressa exigida**.

1ª Etapa: Cadastro do(a) orientador(a)

.....

Acessar no sítio www.ic.ufpi.br no link cadastro de novo orientador preencher os dados pessoais, depois acessar ao sistema eletrônico com o CPF e senha cadastrados e seguir as etapas de submissão da proposta.

No caso de orientador já cadastrado no sistema eletrônico da iniciação científica, acessar ao sistema e confirmar (verificar) a participação no Edital do PIBIC EM 2013-2014. Depois atualizar os dados pessoais e seguir as etapas de submissão da proposta.

Informamos ainda que toda comunicação com os orientadores será feita via e-mail.

2ª Etapa: Cadastro da área de conhecimento

Indicar a área de conhecimento de atuação para **avaliação da planilha de produção acadêmica**.

3ª Etapa: Cadastro da planilha de produção acadêmica (Anexo I-Doutor ou Anexo II-Mestre)

Cadastrar a planilha de pontuação do (a) orientador (a) e preencher com os dados para avaliação da produção acadêmica, referente ao **período de janeiro de 2010 a fevereiro de 2013**.

4ª Etapa: Cadastro do projeto (Anexo II) e plano de trabalho do discente (Anexo III)

Cadastrar/anexar o(s) projeto(s) no sistema, link cadastro de projeto (modelo ANEXO III), e cadastrar/anexar o(s) plano(s) de trabalho(s) do(s) discentes (modelo ANEXO IV), sendo o limite máximo de 03 (três) planos de trabalhos por orientador.

O(s) arquivo(s) referentes ao projeto e plano de trabalho deverão ter a extensão pdf (Adobe), limitado ao tamanho de 1 MB.

5ª Etapa: Geração do comprovante de submissão da proposta

Após a submissão da proposta deverá ser emitido o recibo eletrônico, o qual servirá como comprovante da inscrição.

6ª Etapa: Entrega da documentação impressa exigida

Para efeito de comprovação da planilha de pontuação da produção científica, encaminhar à Coordenação Geral de Pesquisa - CGP até o dia 19 de março de 2013, às 17:00 horas, para os Campi de Bom Jesus e Floriano, vale a data do protocolo nos Campi, os seguintes documentos impressos:

- 1) Cópia impressa do *Currículo Lattes*, evidenciando a produção de janeiro de 2010 a fevereiro de 2013, rubricadas todas as folhas;
- 2) Planilha de pontuação do(a) orientador(a) preenchida **impressa** na página do sistema;
- 3) Cópia carta de aceite de artigo(s) em periódico indexado e avaliado pelo Sistema QUALIS/CAPES. (para artigos aceitos e não publicados);

- 4) Comprovação de financiamento ou termo de outorga do projeto.
 - 5) Comprovação de submissão ou aprovação do projeto no Comitê de Ética, quando for o caso.
 - 6) Comprovação de encerramento do período de afastamento do docente, quando for o caso.
- Fica reservado a CGP/PRPPG o direito de solicitar qualquer comprovação na produção acadêmica.

VIII. INDICAÇÃO/CADASTRO DO DISCENTE PELO ORIENTADOR

Após a divulgação do **RESULTADO DO PARECER DO PROJETO/PLANO DE TRABALHO**, este deverá acessar ao sistema eletrônico (www.ic.ufpi.br) com seu CPF e senha e no link **indicação de discente** incluir o(s) discentes(s) referente(s) ao(s) plano(s) de trabalho(s) recomendados comitê Institucional, e obedecendo aos requisitos:

- período para conclusão do curso de graduação compatível com a vigência plano de trabalho;
- perfil e desempenho acadêmico necessários para o exercício das atividades previstas para o discente, preferencialmente, com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0;
- observar princípios éticos e conflito de interesse, sendo vedado orientar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;

Para indicação de discente(s) **não cadastrado no sistema eletrônico** da iniciação científica, o(a) orientador(a) precisará do CPF/discente, índice de rendimento acadêmico (IRA) e definir uma senha para preencher as informações pessoais do discente.

No caso de discente já cadastrado no sistema eletrônico da iniciação científica, o(a) orientador(a) deverá atualizar os dados pessoais.

Informamos ainda que toda comunicação com os discentes será feita via e-mail;

O discente indicado deverá verificar/atualizar os dados pessoais e encaminhar à CGP, no período de 02 a 15 de abril de 2013, os seguintes documentos:

- 1) Histórico escolar atualizado do(s) aluno(s);
- 2) Comprovante(s) de matrícula atualizado(s);
- 3) Cópia do CPF;
- 4) Cópia da Carteira de Identidade;

8 – ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A análise e julgamento das propostas obedecerão aos seguintes procedimentos:

- 1) Análise preliminar das propostas pela PRPPG/Coordenadoria Geral de Pesquisa, conferindo se a inscrição/documentação apresentada atende ao EDITAL;

2) Análise dos requisitos do orientador. O docente que não atender aos requisitos do Item V, letra a, do Edital terá sua proposta desclassificada do processo seletivo.

3) Análise e julgamento das propostas (projeto e plano(s) de trabalho(s)) pelo Comitê Institucional do PIBIC-EM da UFPI e/ou por consultores *ad hoc*, com atribuição de parecer recomendado ou não recomendado. A proposta precisa obter parecer recomendada, como forma de classificação para obtenção de concessão de bolsas.

4) A cota de bolsas será distribuída obedecendo os seguintes critérios de prioridades:

1ª. Concessão de uma bolsa para cada docente que obteve proposta recomendada preferencialmente ao orientador vinculado ao Colégio Agrícola;

2ª A concessão de uma segunda e terceira bolsa obedecerá ao *ranking* de pontuação obtida na planilha de produção acadêmica, considerando inicialmente o *ranking* dos docentes com titulação de DOUTOR e depois o *ranking* dos docentes com titulação de MESTRE.

5) Projetos já aprovados pelo CNPq, FAPEPI, FINEP ou outra agência de fomento à pesquisa (anexar comprovação de financiamento ou termo de outorga), ficam dispensados da avaliação do mérito, permanecendo a necessidade de análise dos demais requisitos;

6) O projeto submetido ao Edital do PIBIC EM 2012-2013 que obteve parecer RECOMENDADO pelo Comitê Interno fica dispensado da avaliação do mérito, sendo avaliado somente o plano de trabalho.

7) Qualquer proposta submetida que for constatada alguma pendência será automaticamente desclassificada do processo seletivo.

9 – INSCRIÇÃO

- Período: **27/02 a 18/03/2013.**
- Data limite para inscrição on line (www.ic.ufpi.br): 18/03/2013. O sistema eletrônico receberá proposta com tolerância de mais 24 (vinte e quatro) horas, encerrando-se, impreterivelmente, às 24 (vinte e quatro horas) do dia posterior à data limite de submissão das propostas, horário de Teresina.

10 – CRONOGRAMA

Inscrição *On-Line*: 27/02 a 18/03/2013.

Entrega da documentação do orientador: até 19/03/2013.

Seleção Comitê Institucional (Pareceres): 19 a 28/03/2013.

Resultado da Cota de Bolsa por Orientador: 01/04/2013.

Reconsideração: 03/04/2013 (por meio do sistema eletrônico IC, horário limite às 20:00 horas)

Resultado da Reconsideração: 05/04/2013.

Indicação do bolsista no sistema eletrônico da Iniciação Científica da UFPI e devolução do Termo de Aceitação do bolsista ao CNPq: 02 a 15/04/2013.

Entrega da documentação do discente na CGP: 02 a 15/04/2013.

11 – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

- As bolsas PIBIC-EM serão pagas com recursos orçamentários do CNPq e pagas em agência do Banco do Brasil por meio de recibo.
- Valor da bolsa R\$100,00.

12 – DATAS DE ENTREGA DE RELATÓRIOS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

O Relatório Parcial deverá ser entregue na PRPPG até o dia 19 de agosto de 2013.

O não cumprimento dessa obrigação implicará na suspensão imediata do pagamento da bolsa ao aluno inadimplente, até que a situação se normalize.

O **Relatório Final e o Resumo Expandido** deverão ser entregues até o dia 28 de fevereiro de 2014. O bolsista que não entregar o Relatório Final e/ou não apresentar os resultados obtidos no SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO COLÉGIO AGRÍCOLA, perderá o direito de renovar, se for o caso, a sua bolsa. Também não receberá da CGP/PRPPG o certificado de participação no PIBIC-EM e o seu orientador será solicitado a dar esclarecimentos sobre a inadimplência.

A partir do segundo mês de vigência da bolsa, o bolsista poderá ser substituído, e o substituto assumirá a responsabilidade de desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista anterior. O orientador poderá solicitar substituições até o mês de dezembro de 2013. A partir de janeiro de 2014, o orientador poderá solicitar o desligamento do bolsista, sem direito a substituí-lo.

A documentação a ser entregue na CGP/PRPPG, até o dia 05 do mês da substituição é a seguinte:

a) Formulário de substituição de bolsa CNPq ou UFPI, indicando o nome do substituto, explicitando os motivos do desligamento do bolsista a ser substituído.

b) O substituto deverá entregar o formulário juntamente com a cópia dos documentos listados no item 7.2 deste Edital. Deverá possuir **Currículo Lattes para implantação da bolsa na Plataforma Carlos Chagas do CNPq**.

c) O não atendimento aos prazos estabelecidos neste edital, no que se refere à entrega de documentação (solicitação, renovação ou relatórios) implicará no automático cancelamento da bolsa, se vigente, ou na desqualificação do bolsista ou do orientador como candidatos à obtenção de bolsas novas ou renovações por um período de dois anos.

13 – PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

Março/2013 a Janeiro/2014

14 – RECONSIDERAÇÃO

1) Serão reservadas 09 bolsas para atender casos de reconsideração. Nos pedidos de reconsideração, o professor deverá apresentar uma justificativa detalhada. O fórum de julgamento dos pedidos de reconsideração é o Comitê Institucional que, caso pertinente, poderá enviar o projeto para o mesmo consultor *ad hoc*;

2) As bolsas reservadas para este fim e que não forem utilizadas, serão redistribuídas atendendo às solicitações de pesquisadores não contemplados com bolsas e observando a produção científica dos mesmos atendendo ao item 8 deste Edital.

15 – INFORMAÇÕES:

1) Os casos omissos serão analisados pela PRPPG/CGP.

2) A PRPPG não dispõe de fundo de amparo à pesquisa, pelo que compete ao pesquisador demonstrar a disponibilidade dos recursos necessários à viabilização do projeto.

3) Resolução Normativa do CNPq 017/2006 de 06/07/2006 e demais informações sobre o Programa PIBIC-EM estão na página do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica- PIBIC no CNPq (<http://www.cnpq.br/programasespeciais/pibic/index.htm>).

4) A inscrição no programa por parte do orientador(a) implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

5) Suporte técnico *On-Line*: e-mail: pibic@ufpi.edu.br ou pesquisa@ufpi.edu.br.

Teresina, 26 de fevereiro de 2013.



Prof. Dra. Jaíra Maria Alcobaça Gomes
Coordenadora Geral de Pesquisa



Prof. Dra. Márcia dos Santos Rizzo
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
 Coordenadoria Geral de Pesquisa – CGP
 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIBIC_EM
 Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga
 Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 3215-5564 – Fone/Fax (86) 3215-5560
 E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br

ANEXO I

Edital PIBIC EM (2013/2014)
Critérios de Avaliação da Produção Científica, Tecnológica e Artística
do(a) Orientador(a)
DOUTOR

PONTUAÇÃO ACUMULATIVA: Produção Científica, Tecnológica e Artística (janeiro de 2009 a maio de 2012)	PONTUAÇÃO	Quantidade Indicado pelo Professor (a)				TOTAL DE PONTOS
		2010	2011	2012	2013	
Artigos* publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 e A2 CAPES	(8,0 pontos)					
Artigos* publicados em periódicos indexados - QUALIS B1 e B2 CAPES	(6,0 pontos)					
Artigos* publicados em periódicos indexados - QUALIS B3 e B4 CAPES	(4,0 pontos)					
Artigos* publicados em periódicos B5, C QUALIS CAPES e SCIELO	(2,0 pontos)					
Artigos publicados em periódicos não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN	(0,5 pontos)					
Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais e nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica).	(0,3 pontos) (**máximo 4,5 pontos)					
Trabalhos completos publicados em anais de congressos Internacionais e nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica) Para as áreas cujos eventos tiverem no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS Capes	(1,0 ponto) (**máximo 6,0 pontos)					
Livros*** publicados com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com no mínimo 60 páginas, e Conselho Editorial	(8,0 pontos)					
Capítulos de livros publicados*** internacionalmente, com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	(6,0 pontos)					
Capítulos de livros publicados*** com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	(3,0 pontos)					
Organização de livros publicados*** com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	(3,0 pontos)					
Dissertações de Mestrado orientadas e aprovadas	(3,0 pontos)					
Teses de Doutorado orientadas e aprovadas	(5,0 pontos)					
Orientação de Iniciação Científica concluída/ano	(1,0 ponto) (**máximo 9,0 pontos)					
Orientação de TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída	0,5 ponto (**máximo 4,0 pontos)					
Participações em banca de defesa de tese de doutorado	(1,0 ponto) (**máximo 6,0 pontos)					
Participações em banca de defesa de dissertação de mestrado	(0,5 ponto) (**máximo 3,0 pontos)					
Desenvolvimento de software	(2,0 pontos) (**máximo 6,0 pontos)					
Desenvolvimento de patentes com registro definitivo (carta patente)	(8,0 pontos)					

Realização de pedido de depósito junto ao INPI ou PCT	(2,0 pontos)					
Produção de obra artística compatível com a linha de pesquisa do docente e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área/CAPES	(2,0 pontos) (**máximo 8,0 pontos)					
Coordenação de Projeto aprovado e cadastrado na CGP, com financiamento, limite de três projetos no interstício 2010-2013	(1,0 ponto) (**máximo 3,0 pontos)					
Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq	(1,0 ponto) (**máximo 4,0 pontos)					

NOTA: A classificação de periódicos no WEBQUALIS deverá ser na grande área/CAPES selecionada pelo(a) orientador(a) no link de cadastro da área de conhecimento(a) no sistema de iniciação científica da UFPI .

*** Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação da revista.**

**** Máximo de pontos no interstício (janeiro de 2010 a fevereiro de 2013)**

***** Para incluir o ISBN no currículo LATTES, de modo a que seja impresso, digitar o número referente a esse registro, após o título do livro.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
 Coordenadoria Geral de Pesquisa – CGP
 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIBIC_EM
 Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga
 Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 3215-5564 – Fone/Fax (86) 3215-5560
 E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br

ANEXO II

Editais PIBIC EM (2013/2014)
Critérios de Avaliação da Produção Científica, Tecnológica e Artística
do(a) Orientador(a)
MESTRE

PONTUAÇÃO ACUMULATIVA: Produção Científica, Tecnológica e Artística (janeiro de 2009 a maio de 2012)	PONTUAÇÃO	Quantidade Indicado pelo Professor (a)				TOTAL DE PONTOS
		2010	2011	2012	2013	
Artigos* publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 e A2 CAPES	(8,0 pontos)					
Artigos* publicados em periódicos indexados - QUALIS B1 e B2 CAPES	(6,0 pontos)					
Artigos* publicados em periódicos indexados - QUALIS B3 e B4 CAPES	(4,0 pontos)					
Artigos* publicados em periódicos B5, C QUALIS CAPES e SCIELO	(2,0 pontos)					
Artigos publicados em periódicos não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN	(0,5 pontos)					
Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais e nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica).	(0,3 pontos) (**máximo 4,5 pontos)					
Trabalhos completos publicados em anais de congressos Internacionais e nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica) Para as áreas cujos eventos tiverem no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS Capes	(1,0 ponto) (**máximo 6,0 pontos)					
Livros*** publicados com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com no mínimo 60 páginas, e Conselho Editorial	(8,0 pontos)					
Capítulos de livros publicados*** internacionalmente, com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	(6,0 pontos)					
Capítulos de livros publicados*** com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	(3,0 pontos)					
Organização de livros publicados*** com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	(3,0 pontos)					
Orientação de Iniciação Científica concluída/ano	(1,0 ponto) (**máximo 9,0 pontos)					
Orientação de TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída	0,5 ponto (**máximo 4,0 pontos)					
Desenvolvimento de software	(2,0 pontos) (**máximo 6,0 pontos)					
Desenvolvimento de patentes com registro definitivo (carta patente)	(8,0 pontos)					
Realização de pedido de depósito junto ao INPI ou PCT	(2,0 pontos)					
Produção de obra artística compatível com a linha de pesquisa do docente e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área/CAPES	(2,0 pontos) (**máximo 8,0 pontos)					

Participação em Projeto de Pesquisa cadastrado na CGP, com financiamento de agência de fomento, por ano.	(1,0 ponto) (**máximo 3,0 pontos)					
--	--------------------------------------	--	--	--	--	--

NOTA: A classificação de periódicos no WEBQUALIS deverá ser na grande área/CAPES selecionada pelo(a) orientador(a) no link de cadastro da área de conhecimento(a) no sistema de iniciação científica da UFPI .

*** Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação da revista.**

**** Máximo de pontos no interstício (janeiro de 2010 a fevereiro de 2013)**

***** Para incluir o ISBN no currículo LATTES, de modo a que seja impresso, digitar o número referente a esse registro, após o título do livro.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
Coordenadoria Geral de Pesquisa – CGP
 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIBIC_EM Campus Universitário Ministro
 Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga
 Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 3215-5564 – Fone/Fax (86) 3215-5560
E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br

ANEXO III

Edital PIBIC EM (2013/2014)

Dados do Projeto e do Proponente

Proponente (Centro, Departamento ou Colégio Técnico)	Nome do professor(a)/orientador(a) da UFPI.
Título do Projeto Coordenador(a) do Projeto: Instituição:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Projeto macro vinculado à UFPI com participação de outras IES/Centros de Pesquisa (coordenação geral); ou 2. Projeto macro vinculado à outra IES/Centros de Pesquisa em que a UFPI é participante (coordenação local); ou 3. Projeto vinculado à UFPI, cujo coordenador é o próprio proponente.
Título do Sub-Projeto Coordenador(a) ou Pesquisador(a) do Sub-Projeto Instituição:	Preencher este campo caso se enquadre na situação 1 ou 2 do campo anterior. Caso contrário deixe em branco.
Colaboradores: (Centro, Departamento)	
Discentes: (Curso)	
Nº do Cadastro do Projeto na CGP/PRPPG	
Grande Área/ Área de conhecimento (CNPq):	

Palavras Chave:

Obs. Mantenha a formatação original (fonte arial, tamanho 10).

1. Caracterização do Problema (máximo de 1 página)

Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

2. Objetivos e Metas (máximo de 1 página)

Explicitar os objetivos e metas a serem desenvolvidas no projeto.

Objetivos:

Metas:

3. Metodologia e Estratégia de Ação (máximo de 1 página)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

4. Resultados e Impactos Esperados (máximo de 1 página)

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

5. Riscos e Dificuldades (máximo de 1 página)

Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer o alcance das metas e objetivos preconizados. Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades.

6. Melhores práticas do grupo no tema ou área proposta (máximo de 1 página)

Informe as principais realizações, competências, realizações e experiências do grupo no tema ou área proposta nos últimos cinco anos.

7. Cronograma de Execução

8. Referências Bibliográficas

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
Coordenadoria Geral de Pesquisa – CGP
 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIBIC_EM
 Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga
 Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 3215-5564 – Fone/Fax (86) 3215-5560
E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br

ANEXO IV

Editais PIBIC EM (2013/2014)

PLANO DE TRABALHO DO DISCENTE

Orientador(a) (Centro, Departamento ou Colégio Agrícola)	Nome do professor(a)/orientador(a) da UFPI
Título do Plano de Trabalho	Título que caracterize as atividades a serem desenvolvidas. (Não repetir o título do Projeto/subprojeto)

